Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 17/12/2012
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 17/12/2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 258/2012 de 17 de dezembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 040/20009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 040/2009 que "Dispõe sobre instituir o Dia do Evangélico Pedroafonsino e dá outras providencias", onde se lê 2º sábado de julho, lê-se: 2º final de semana de agosto.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal